

LEI Nº 2.061
De 19 de setembro de 1996.

Dá denominação de Sargento SILVIO
DELMAR HOLLENBACH, à atual Travessa
" E " do Bairro Radins.

Dr. ADROALDO MOUSQUER LOUREIRO, Prefeito
Municipal de Santo Ângelo.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo
aprovou e eu sanciono a seguinte

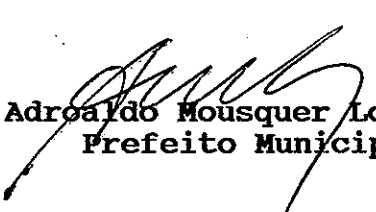
L E I :

Art. 1º - Dá denominação de Sargento
SILVIO DELMAR HOLLENBACH , à atual Travessa " E" do Bairro Ra-
dins, a qual inicia na Travessa "D" e termina na rua São Jorge,
no sentido NORDESTE/SUDESTE, numa extensão de 110 metros, con-
frontando ao NORDESTE com a quadra nº 10; SUDOESTE, com a quadra
nº 14; NOROESTE, com a Travessa D e SUDOESTE, com a rua São Jor-
ge.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ÂNGELO, em 19 de setembro de 1996.


Dr. Adroaldo Mousquer Loureiro,
Prefeito Municipal.